



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO  
CNPJ: 05.121.991/0001-84

### **JUSTIFICATIVA DE TERMO ADITIVO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

Em conformidade a realização de Dispensa de Licitação para a locação de imóvel e posteriores termos aditivos, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação. Primamos nesse sentido, sendo vantajoso para a administração pública, pelo deferimento do pleito em virtude de razões fáticas e de direito a seguir aduzidas.

#### **1.LOCAL DO IMÓVEL**

Os serviços continuarão sendo prestados no mesmo local em contrato na travessa duque de caxias, 2190, bairro nova olinda na cidade de Castanhal/PA, tendo em vista que o respectivo imóvel corresponde as expectativas, por isso, justifica-se a sua renovação, em virtude da necessidade de utilização do imóvel.

#### **2. JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RENOVAÇÃO DE PRAZO**

Os valores mensais encontram-se sem reajuste por se tratar de renovação, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos. Visto que uma vez que a periodicidade mínima legal para reajuste monetário em contrato de locação é de 12 meses, sob pena de ilegalidade.

#### **3.DO FUNDAMENTO JURIDICO**

A Lei 8.666/93, acerca da duração de contratos, notadamente em seu Art. 57 tratou sobre a possibilidade de sua prorrogação, justificando-se assim possíveis Termos Aditivos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – À prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Nesse diapasão, a possibilidade de renovação do prazo de vigência do contrato e do reajuste do valor do aluguel através de termo aditivo encontra-se cabalmente justificada e fundamentada, não havendo óbices quanto sua realização.

Castanhal/PA, 27 de maio de 2024.

**LUCIANE FATIMA PRADO RODRIGUES**  
Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA.